

## Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

## RESOLUÇÃO Nº 076/2016-CI/CCH

## CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 27/04/2016.

Aprova Licença Sabática da servidora docente Regina Taam.

João Carlos Zanin, Secretário

Considerando o Protocolo 300/2016-CCH; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de abril 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Licença Sabática da servidora docente **Regia Taam**, lotada no Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP), no período de **01/10/2016 a 31/03/2017**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de abril de 2016.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
04/05/2016. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)